

ANÚNCIO

PROCEDIMENTO Nº E-SN-01/2025/P178644_01/MIOTH-CPN

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE TARRAFAL, MUNICÍPIO DE TARRAFAL, ILHA DE SÃO NICOLAU – CABO VERDE

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde.

4. Objeto do Procedimento

Empreitada de Requalificação da Orla Marítima de Tarrafal, Município de Tarrafal, ilha de São Nicolau – Cabo Verde.

5. Prazo de execução da obra

O prazo de execução será de **22 (vinte e dois) meses**, a contar da data da consignação da obra.

6. Preço Base

O preço proposto não pode exceder o preço base de **323.000.000,00 CVE (Trezentos e vinte e três milhões de escudos cabo-verdianos)**.

7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso, em língua portuguesa, estarão disponíveis nos endereços via email: concursos@infraestruturas.cv entre as 08h30 e as 16h30, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **180.000,00 CVE (Cento e oitenta mil escudos cabo-verdianos)** acrescido do **Imposto à taxa legal em vigor**, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

8. Visita Técnica

A visita técnica ao local é obrigatória e ocorrerá **no dia 25 de novembro de 2025, pelas 11h00** com concentração em frente ao **Edifício da SUCLA, na Avenida Assis Cadório, Cidade do Tarrafal, ilha de São Nicolau**.

9. Requisitos de admissão

Apenas podem ser admitidas as empresas nacionais, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral, que:

- a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública;
- b) Sejam pessoas coletivas com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde;
- c) As empresas nacionais, Empreiteiros Gerais ou Construtores Gerais, devem ser titulares de posse cumulativa das seguintes Categorias e Subcategorias:

CATEGORIA	SUBCATEGORIAS DETERMINANTES	CLASSE DA SUBCATEGORIA
1ª	1ª - Estruturas e Elementos de Betão	2ª ou superior
2ª	1ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4ª ou superior
4ª	2ª – Redes Elétricas de Baixa Tensão e Postos de Transformação	3ª ou superior

10. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

11. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até às **23:59:59 do dia 18 de dezembro de 2025**, para o email: concursos@infraestruturas.cv, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

12. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

13. Ato Público Online

O Ato Público Online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, **às 10h00 do dia 19 de dezembro de 2025**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

14. Lei aplicável ao procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 11 de novembro de 2025